Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 050/ 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea h, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Designar como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas dessa Casa Legislativa, a partir dessa data, a servidora Lorrayne de Oliveira, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, Matr.2086-7, sem prejuízo das funções que exerce nessa Câmara.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 10 de Junho de 2024.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500